



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### **Resolução da Mesa Diretora nº 16, de 21 de dezembro de 2023.**

Decreta a observância de turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa e dá outras providências.

**MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Presidência da Mesa Diretora preza pela permanente valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo, bem como pela qualidade dos serviços prestados;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica decretado que nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa funcionará em turno único e contínuo de 06 (seis) horas), que deverá ser cumprido das 7h às 13h.

Art. 2º As horas de trabalho que excederem as 6 (seis) horas do turno único não serão computadas como horas de trabalho extraordinário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Ver. Eleandro Moreschi**  
1º Secretário

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente